



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33/2012

Publicada na edição nº 506 do periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, de 11 de outubro de 2012, às p. 22/23.

Súmula: Re-ratificar o Anexo I da Instrução de Serviço nº. 32/2012.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, no exercício de atribuições institucionais, resolve:

Artigo 1º. O Anexo I da Instrução de Serviço nº. 32/2012, fica re-ratificado para alterar a composição de Municípios das regiões operacionais nºs 05 e 07, na forma do Anexo desta instrução de serviço.

Artigo 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Elizeu de Moraes Corrêa
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PROCURADORIA DE CONTAS 05

REGIÃO OPERACIONAL 05 - MUNICÍPIO NÚCLEO: GUARAPUAVA

MUNICÍPIOS
Altônia, Alto Paraíso, Bituruna, Cafezal do Sul, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, Cruzeiro do Oeste, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Francisco Alves, General Carneiro, Goioxim, Guarapuava , Honório Serpa, Inácio Martins, Iporã, Irati, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Mallet, Mangueirinha, Mariluz, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmas, Palmital, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pérola, Pinhão, Porto Barreiro, Porto Vitória, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Rebouças, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, São João do Triunfo, São Jorge do Patrocínio, São Mateus do Sul, Tapejara, Tuneiras do Oeste, Turvo, União da Vitória, Virmond, Xambê

GRUPO OPERACIONAL 05

ÓRGÃO / ENTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – PGE
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FEPGE/PR
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS MERCOSUL – SEIM
Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
Minerais do Paraná – MINEROPAR
Fundo Paranaense de Mineração – FUPAM
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM
Ambiental Paraná Florestas S.A.
Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – BADEP
COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECS
Unicentro Guarapuava
UNESPAR - União da Vitória

PROCURADORIA DE CONTAS 07

REGIÃO OPERACIONAL 07 - MUNICÍPIO NUCLEO: PARANAVAÍ

MUNICÍPIOS
<p>Amaporã, Antônio Olinto, Boa Ventura de São Roque, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Fernandes Pinheiro, Guairaçá, Guamiranga, Guaporema, Icaraíma, Imbituva, Inajá, Ipiranga, Itaúna do Sul, Ivaí, Ivaté, Jardim Olinda, Loanda, Maria Helena, Marilena, Mato Rico, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Perobal, Pitanga, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Reserva, Rondon, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Maria do Oeste, Santa Mônica, São Carlos do Ivaí, São Pedro do Paraná, Tamboara, Tapira, Teixeira Soares, Terra Rica, Umuarama</p>

GRUPO OPERACIONAL 07

ÓRGÃO / ENTIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ+Fdo. Rotativo
Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS
Fundo Judiciário
Fundo da Justiça
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
SIMEPAR
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR
Fundo Paraná
Fundação Araucária
Paraná Tecnologia
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
Fundo de Equipamento Agropecuário – FEAP
Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA
Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR
Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
Empresa Paranaense de Classificação de Produtos – CLASPAR
Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR
Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA
ADAPAR
UENP – Cornélio Procópio
UNESPAR - Paranavaí